



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR TA 01/2020

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 6d7f3984-a220-4932-a898-440a1c786e91 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

| | |
|--|---|
| TÍTULO DO PROJETO: | DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE |
| Nº DO TERMO | TD TA 01/20 |
| REPASSADOR DE RECURSOS: | COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL |
| CNPJ REPASSADOR: | 34.117.366/0001-67 |
| CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS | CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO |
| CNPJ RECEBEDOR: | 68.760.693/0001-54 |
| VALOR (R\$) | 2.686.820,87 |
| VIGÊNCIA: | 01.01.2020 A 31.12.2020 |

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2020 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2019, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 6d7f3984-a220-4932-a898-440a1c786e91 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os



- inclusive impedimentos descritos no artigo 24§2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
 - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
 - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
 - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
 - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
 - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
 - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
 - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
 - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
 - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
 - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio do Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente A Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
 - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante, que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
 - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
 - r) reconhecer que é obrigatória, por parte da entidade Confederação, a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;
 - s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;



- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 9.615 de 1998 e da Lei Federal 13.756, com recursos de TDRs e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|----------|--|
| CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO | | CNPJ/MF 68.760.693/0001-54 |
| ENDEREÇO Av. Climaco de Figueiredo 340 | | |
| CIDADE MARICÁ | UF RJ | ENDEREÇO ELETRÔNICO presidente@cbtarco.org.br |
| NOME DO RESPONSÁVEL VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN | | |
| CPF-MF 528.542.808-49 | | FUNÇÃO PRESIDENTE |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--|
| TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade | PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2020 A 31.12.2020 |
| | PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2020 A 31.12.2020 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR TA 01/20 | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2020, parte integrante deste documento. | |

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

| FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|---|------------------|------------|------------|------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2020 | 31.12.2020 |
| 2 | MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2020 | 31.12.2020 |
| 3 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2020 | 31.12.2020 |
| 4 | PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2020 | 31.12.2020 |



| | | | | | |
|---|--|--------------|-------|------------|------------|
| 5 | MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2020 | 31.12.2020 |
| 6 | PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2020 | 31.12.2020 |

***OBS.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL (R\$) |
|---|--|---------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 1.1 | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO | |
| 1.2 | MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE | 656.219,00 |
| 2.3 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 9.500,00 |
| 3.4 | PREPARAÇÃO TÉCNICA | 1.317.193,00 |
| 3.5 | MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS | |
| 4.6 | PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS | 703.670,00 |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO | | 238,87 |
| TOTAL GERAL | | 2.686.820,87 |

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 9.615 de 1998 e Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



| Item da Lei | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total | % |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade | 52.968,00 | 52.968,00 | 59.571,00 | 52.968,00 | 52.968,00 | 52.968,00 | 52.968,00 | 52.968,00 | 52.968,00 | 52.968,00 | 57.468,00 | 62.468,00 | 656.219,00 | 24,42 |
| 2.3 - Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 | 0,35 |
| 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 157.373,00 | 88.915,00 | 117.533,00 | 117.079,00 | 104.125,00 | 97.524,00 | 95.524,00 | 95.524,00 | 95.524,00 | 95.524,00 | 122.524,00 | 130.024,00 | 1.317.193,00 | 49,02 |
| 4.6 - Participação em Eventos Desportivos | 114.776,00 | 189.562,00 | 0,00 | 226.068,00 | 0,00 | 0,00 | 47.520,00 | 43.704,00 | 82.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 703.670,00 | 26,19 |
| Orçamento Estimado | 325.117,00 | 331.445,00 | 179.104,00 | 398.615,00 | 157.093,00 | 150.492,00 | 198.512,00 | 194.696,00 | 230.532,00 | 148.492,00 | 179.992,00 | 192.492,00 | 2.686.582,00 | 99,99 |
| Orçamento Aprovado | 339.614,16 | 175.180,72 | 198.556,06 | 184.584,59 | 308.715,72 | 178.404,91 | 220.587,99 | 219.513,27 | 250.949,07 | 215.751,72 | 185.121,96 | 209.840,71 | 2.686.820,87 | |
| Saldo | 14.497,16 | -156.264,28 | 19.452,06 | -214.030,41 | 151.622,72 | 27.912,91 | 22.075,99 | 24.817,27 | 20.417,07 | 67.259,72 | 5.129,96 | 17.348,71 | 238,87 | |
| Saldo Acumulado | 14.497,16 | -141.767,12 | -122.315,06 | -336.345,47 | -184.722,75 | -156.809,84 | -134.733,85 | -109.916,58 | -89.499,51 | -22.239,80 | -17.109,84 | 238,87 | | |

16/12/2019 14:35:26

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| FED02320200003 - Manutenção da Entidade Janeiro | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200063 - Manutenção da Entidade Fevereiro | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200068 - Manutenção da Entidade Março | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200052 - Manutenção da Entidade Abril | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200045 - Manutenção da Entidade Maio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200039 - Manutenção da Entidade Junho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200032 - Manutenção da Entidade Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200022 - Manutenção da Entidade Agosto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200019 - Manutenção da Entidade Setembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200015 - Manutenção da Entidade Outubro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 | 0,00 | 0,00 | 52.968,00 |
| FED02320200009 - Manutenção da Entidade Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.468,00 | 0,00 | 57.468,00 |
| FED02320200007 - Manutenção da Entidade Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.468,00 | 62.468,00 |
| Total Projeto | 52.968,00 | 57.468,00 | 62.468,00 | 649.616,00 |

ASSEMBLEIA

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| FED02320200070 - Assembleia | 0,00 | 0,00 | 6.603,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.603,00 |
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 6.603,00 | 0,00 | 6.603,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Total Item da Lei | 52.968,00 | 52.968,00 | 59.571,00 | 52.968,00 | 57.468,00 | 62.468,00 | 656.219,00 |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|

Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| FED02320200065 Tiro com Arco - Curso Instrutor 1 e 2 (1) | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| FED02320200051 Tiro com Arco - Curso Nacional de Técnico Nível 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| FED02320200037 Tiro com Arco - Curso Instrutor 1 e 2 (2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| FED02320200027 - Tiro com Arco - Curso Técnico Nível 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 |
| Total Item da Lei | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500,00 |
| Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | | | | | | | | | | | | | |

EQUIPES PERMANENTES

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| FED02320200002 - Preparação Técnica Janeiro | 58.055,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 |
| FED02320200064 - Preparação Técnica Fevereiro | 0,00 | 58.055,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 |
| FED02320200069 - Preparação Técnica Março | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 |
| FED02320200054 - Preparação Técnica Abril | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 |
| FED02320200046 - Preparação Técnica Maio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.055,00 |
| FED02320200040 - Preparação Técnica Junho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 |
| FED02320200033 - Preparação Técnica Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 |
| FED02320200024 - Preparação Técnica Agosto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 |
| FED02320200020 - Preparação Técnica Setembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 |
| FED02320200016 - Preparação Técnica Outubro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 | 0,00 | 0,00 | 63.051,00 |
| FED02320200011 - Preparação Técnica Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.751,00 | 0,00 | 82.751,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| FED02320200008 - Preparação Técnica Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.751,00 | 82.751,00 |
| Total Projeto | 58.055,00 | 58.055,00 | 58.055,00 | 58.055,00 | 58.055,00 | 63.051,00 | 63.051,00 | 63.051,00 | 63.051,00 | 63.051,00 | 82.751,00 | 82.751,00 | 771.032,00 |

ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|------------------|-------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| FED02320200006 - Tiro com Arco - Treino Seleção/Adulto 1 | 22.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.704,00 |
| FED02320200057 Tiro com Arco - Concentração Seleção Pré Pan Americano MEX/Seletiva Guatemala | 23.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.050,00 |
| FED02320200059 - Tiro com Arco - Treino Seleção/Adulto 2 | 22.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.704,00 |
| FED02320200066 Tiro com Arco - Concentração Seleção Pré World Cup Etapa 1/ Seletiva Colômbia | 0,00 | 0,00 | 28.618,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.618,00 |
| FED02320200071 Tiro com Arco - Concentração Seleção Pré - World Ranking Event Medellín - COL / Seletiva Berlim | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.164,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.164,00 |
| FED02320200047 Tiro com Arco - Treino Seleção / Concentração Pré - World Cup Etapa 03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.210,00 |
| FED02320200042 Tiro com Arco - Curso Instrutor 1 e 2 (2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Total Projeto | 68.458,00 | 0,00 | 28.618,00 | 28.164,00 | 15.210,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.450,00 |

CENTRO DE TREINAMENTO

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-----------|
| FED02320200004 - Centro de Treinamento Janeiro | 30.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 |
| FED02320200062 - Centro de Treinamento Fevereiro | 0,00 | 30.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 |
| FED02320200067 - Centro de Treinamento Março | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| FED02320200053 - Centro de Treinamento Abril | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 |
| FED02320200044 - Centro de Treinamento Maio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.860,00 |
| FED02320200038 - Centro de Treinamento Junho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 |
| FED02320200031 - Centro de Treinamento Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 |
| FED02320200023 - Centro de Treinamento Agosto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 |
| FED02320200018 - Centro de Treinamento Setembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 |
| FED02320200014 - Centro de Treinamento Outubro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 | 0,00 | 0,00 | 32.473,00 |
| FED02320200010 - Centro de Treinamento Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.773,00 | 0,00 | 39.773,00 |
| FED02320200001 - Centro de Treinamento Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.273,00 | 47.273,00 |
| Total Projeto | 30.860,00 | 30.860,00 | 30.860,00 | 30.860,00 | 30.860,00 | 32.473,00 | 32.473,00 | 32.473,00 | 32.473,00 | 32.473,00 | 39.773,00 | 47.273,00 | 403.711,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Total Item da Lei | 157.373,00 | 88.915,00 | 117.533,00 | 117.079,00 | 104.125,00 | 97.524,00 | 95.524,00 | 95.524,00 | 95.524,00 | 95.524,00 | 122.524,00 | 130.024,00 | 1.317.193,00 |
|--------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|

Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos

ORG DE COMPETICOES NACIONAIS

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| FED02320200036 Tiro com Arco - 13º Campeonato Brasileiro Inf., Cad. e Juvenil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.520,00 |
| FED02320200028 Tiro com Arco - Final Brasileiro Escolar 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.704,00 |
| FED02320200021 Tiro com Arco - 46º Campeonato Brasileiro Adulto Outdoor. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.040,00 |
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.520,00 | 43.704,00 | 82.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173.264,00 |

PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|------------|
| FED02320200058 Tiro com Arco - Pan Americano Monterrey - MEX | 114.776,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.776,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| FED02320200060 | 0,00 | 86.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.850,00 |
| Tiro com Arco - Pan Americano Monterrey Juvenil - MEX | | | | | | | | | | | | | |
| FED02320200061 - Tiro com Arco - World Cup Etapa 1 | 0,00 | 102.712,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.712,00 |
| FED02320200049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.064,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.064,00 |
| Tiro com Arco - World Ranking Event - Medellin - COL | | | | | | | | | | | | | |
| FED02320200050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.004,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.004,00 |
| Tiro com Arco - World Cup Etapa 03 - Qualificatório para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 | | | | | | | | | | | | | |
| Total Projeto | 114.776,00 | 189.562,00 | 0,00 | 226.068,00 | 0,00 | 530.406,00 |
| Total Item da Lei | 114.776,00 | 189.562,00 | 0,00 | 226.068,00 | 0,00 | 0,00 | 47.520,00 | 43.704,00 | 82.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 703.670,00 |
| Total Orçamento Estimado | 325.117,00 | 331.445,00 | 179.104,00 | 398.615,00 | 157.093,00 | 150.492,00 | 198.512,00 | 194.696,00 | 230.532,00 | 148.492,00 | 179.992,00 | 192.492,00 | 2.686.582,00 |

TDR TA 01.2020.pdf

Código do documento 6d7f3984-a220-4932-a898-440a1c786e91

Anexo: Tiro com Arco.pdf



Assinaturas

-  Vicente Fernando Blumenschein
vfblumenschein@gmail.com
Assinou como parte
-  Ricardo de Simões Nobre Junior
ricardo.nobre@cob.org.br
Aprovou
-  Rogerio Sampaio Cardoso
rogerio.sampaio@cob.org.br
Assinou como parte
-  Paulo Wanderley Teixeira
paulo.wanderley@cob.org.br
Assinou



Paulo Wanderley Teixeira

Eventos do documento

20 Dec 2019, 15:20:24

Documento número 6d7f3984-a220-4932-a898-440a1c786e91 **criado** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email :mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:20:24-03:00

20 Dec 2019, 15:22:56

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:22:56-03:00

07 Jan 2020, 15:04:29

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br.
ADICIONOU o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:04:29-03:00

07 Jan 2020, 15:04:37

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br.
REMOVEU o signatário **isabele.duran@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:04:37-03:00

09 Jan 2020, 09:45:33

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br.
ALTEROU o signatário **presidente@cbtarco.org.br** para **vsblumenschein@gmail.com** - DATE_ATOM:

2020-01-09T09:45:33-03:00

09 Jan 2020, 09:49:48

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br.
ALTEROU o signatário **vsblumenschein@gmail.com** para **vfblumenschein@gmail.com** - DATE_ATOM:
2020-01-09T09:49:48-03:00

09 Jan 2020, 10:24:02

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHHEIN **Assinou como parte** (Conta 0c635fa8-7e1a-4c81-b2c7-b60945cc6337) -
Email: vfblumenschein@gmail.com - IP: 189.85.90.131 (bsa6_189-85-90-131.nwi.com.br porta: 19878) -
Documento de identificação informado: 528.542.808-49 - DATE_ATOM: 2020-01-09T10:24:02-03:00

09 Jan 2020, 11:26:18

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Aprovou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email:
ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 189.125.110.226 (226.110.125.189.static.impsat.net.br porta: 60682) -
Geolocalização: -23.0014419 -43.3197987 - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE_ATOM:
2020-01-09T11:26:18-03:00

09 Jan 2020, 11:32:16

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email:
rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 177.48.243.28 (28.243.48.177.isp.timbrasil.com.br porta: 62212) -
Geolocalização: 46.50772404196627 6.625019726901397 - Documento de identificação informado:
121.279.128-29 - DATE_ATOM: 2020-01-09T11:32:16-03:00

09 Jan 2020, 12:06:11

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA **Assinou** (Conta 72c7239e-74dd-40ea-b7ea-7c4895c1b944) - Email:
paulo.wanderley@cob.org.br - IP: 189.125.206.242 (242.206.125.189.static.impsat.net.br porta: 6716) -
Documento de identificação informado: 173.895.777-20 - DATE_ATOM: 2020-01-09T12:06:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d222a45e9add1053286bca035b26c5acd8df6b095b7700a34bd27b7bb6923997
(SHA512):f7c5a458c59ff86691e3cd5b220d6d9c30b35fc6efc35e9cd4bb06b39d6905bd3319f9825601f18963869df012ea8633a7755a53a6258f93d540899840f49294

Hash dos documentos anexos

Nome: Tiro com Arco.pdf
(SHA256):aa049c00b454dfd9fbbdca7afb8b7cf40fec529e1db851dccc5a69d0d41c193f
(SHA512):e85f710ee7e86a780b20ad8d63957552f74b5fb26b7a00ff14bee9abe5b3e7ab033eee03a97484a306b9f6be518c7d2bbf96c5d7daee786e7fa1f589701a5dd2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign